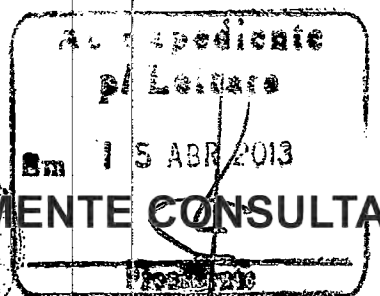




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

PROJETO DE LEI Nº 19 /2013.



**“TORNA DE INTERESSE PÚBLICO PARA
FINS DE TOMBAMENTO HISTÓRICO O
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Mangaratiba faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Determina o tombamento histórico do imóvel situado à Avenida Santana nº 185, Itacuruçá, 3º Distrito de Mangaratiba, popularmente conhecido pelos moradores locais como Armarinho da Dona Eva ou Armarinho da Estação.

Art. 2º - Fica expressamente proibida a ação de demolição ou descaracterização do imóvel em especial a sua fachada que se encontra intacta, após o incêndio ocorrido recentemente – Foto anexa.

Art.3º- Ao proprietário se obriga a recompor o imóvel na sua fachada, com a recuperação na parte de alvenaria, telhado e a colocação de portas e janelas conforme as existentes antes do incêndio mencionado acima.

Art.4º - O Poder Executivo fica autorizado a conceder isenção de impostos em contrapartida a recuperação do imóvel assim como executar ato de desapropriação do mesmo.

Art.5º - Qualquer intervenção física a ser realizada no imóvel deverá ser previamente aprovada pela Fundação Mário Peixoto.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.


SOMENTE CONSULTA

Cecília Ribeiro Cabral

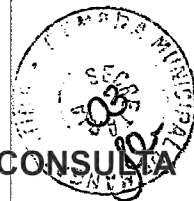
(Cecília Cabral)
Vereadora-Autora



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

SOMENTE CONSULTA



JUSTIFICATIVA:

Vários imóveis vêm sendo adquiridos para comercialização de pequenos “duplex”, “triplex”, o que vem acarretando sérios problemas ao nosso município como os de saneamento, iluminação, segurança dentre outros. O presente projeto de Lei é justificável, pois o prédio é existente desde 1922.

Mediante a preocupação com a preservação do patrimônio cultural, histórico, artístico, arquitetônico e paisagístico do Município. Assim impedindo que tal imóvel seja destruído ou descaracterizado.